



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Contratação de caminhão tanque, para levar água potável para os moradores da Fazenda da Pratinha.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A contratação de um caminhão tanque, com a capacidade de 15 mil litros, se dá visto que moradores da Fazenda da Pratinha, no local popularmente conhecido como "Curva dos Meras", sofre com a escassez de água, pois com as últimas secas que assolaram o Estado fizeram que o poço tubular profundo que lá se encontra chegasse ao seu limite, produzindo pouca água, não sendo suficiente para abastecer todas famílias que lá residem. Dessa maneira, necessitamos contratar um caminhão tanque para abastecer a caixa de água da Comunidade. Apenas uma empresa possui um caminhão para transporte de água potável no Município, por isso há somente um orçamento.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 10 viagens de água potável, com caminhão de 15 mil litros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 700,00 (setecentos reais) cada carga de água, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5. Justificativa da escolha do contratado: Apenas uma empresa possui um caminhão tanque para transporte de água no Município, dessa maneira só há um orçamento.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: A entrega será na comunidade da Fazenda da Pratinha.

7. Previsão Orçamentária: A aquisição dos serviços está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica da Fretes e transportes de encomendas, outros serviços de terceiro, dotação número 2833.

8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

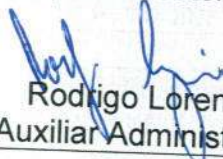
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Leopoldo Kantorski

Nome: Egmar Leopoldo Kantorski

Cargo: Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 20 de setembro de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo